

PORTARIA_N.º 518/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 55654/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0260/DETRAN/ASJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0260/DETRAN/ASJUR/2022, de 12 de abril de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
TECNOLOGIA E INOVACAO DE SISTEMAS E SERVICOS GRAFICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.621.266/0001-12, estabelecida no município: Taquari/RS, para gerir e monitorar as aulas teóricas de ensino remoto, das instituições ou entidades credenciadas com a finalidade de capacitar Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de trânsito para CFC e Examinador de Trânsito (Instituições de Ensino).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.510 de 13 de maio de 2025, pg 32.